



DECRETO Nº 4810 , DE 05 DE SETEMBRO DE 2024 - LEI N.1760

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$306.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **306.000,00**

Excesso

02	14	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	990	10.301.0323.2132.2132	SERVIÇOS DE SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS	46.850,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 1 10	
		1	Exercício corrente		
		010 010	ROYALTIES - PRÉ SAL		
	1439	10.122.0323.2085.2085	SERVIÇOS DE SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS	259.150,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 1 10	
		1	Exercício corrente		
		010 010	ROYALTIES - PRÉ SAL		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **306.000,00**

Fontes de Recurso	
1	10
306.000,00	

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ WILLIAM RIBEIRO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL
773.400.197-15

EVANDRO RIGUETE GARCEZ
CONTADOR GERAL
054.080-727-38

SAO FIDELIS, 05 de setembro de 2024

JOSÉ WILLIAM RIBEIRO DE OLIVEI
PREFEITO MUNICIPAL